

(CÍDULA DE IDENTIDADE)



Luiz Carlos de Albuquerque
ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA ES 201 - 100 PRADO

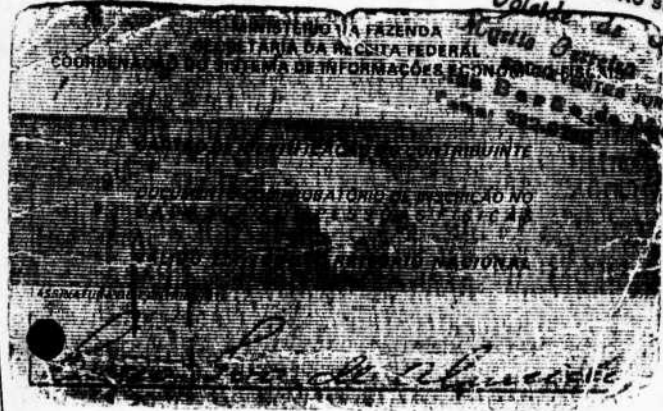
25 JAN 1991

CARTÃO DO OFÍCIO

João Dias Miranda de Sousa
TABELÃO SUBSTITUTO

Valdeir de Araújo Costa
Mendes Carne
JURAMENTADOS

Outubro-99



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
DIRETORIA DE IDENTIFICACAO

1978 MAR 28

NOME LUZIA IVON DE SA
EUFONIO
DELUCE
ATUALIZACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CASA DA MOEDA 4-7-8800

CIC

NASCIMENTO 18.10.55

INSCRICAO NO CPF 552 741 20

CONTRIBUINTE LUZIA IVON DE SA

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

CIC

NASCIMENTO 05.09.55

INSCRICAO NO CPF 275 954 981 04

CONTRIBUINTE MARIA DO CARMO AQUINO SCABORA

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
(Criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/60)

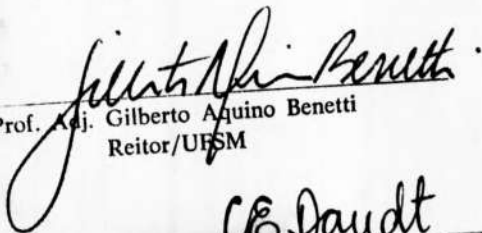
CERTIFICADO

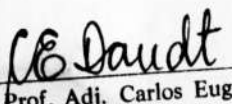
A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA confere a

LUZIA IVO DE ALMEIDA

o presente certificado de Conclusão do Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM INTERPRETAÇÃO DE IMAGENS ORBITAIS E SUB-ORBITAIS, em nível de Pós-Graduação, aprovado pelo Colendo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 263.^a Sessão, de 14 de agosto de 1984, realizado nos termos da Resolução n.º 12/83, do Egrégio Conselho Federal de Educação, por ter concluído os créditos e satisfeito as demais exigências legais.

Santa Maria, 09 de janeiro de 1987


Prof. Adj. Gilberto Aquino Benetti
Reitor/UFESM


Prof. Adj. Carlos Eugênio Daudt
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Titulado

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INTERPRETAÇÃO DE IMAGENS
ORBITAIS E SUB-ORBITAIS**

a) ESTRUTURA DO CURSO:

Disciplinas	Horas/ aula	Créditos	Conceito	Docentes	Titulação
Fotointerpretação Aplicada	120	4	B	Prof. José Sales Mariano da Rocha	Doutor
Fotogrametria Aplicada	60	3	B	Prof. Argentino José Aguirre	Mestre
Cartografia Aplicada	60	3	A	Prof. ^a Anilda Back da Silva	Mestre
Sensoriamento Remoto Aplicado	60	3	A	Prof. En'io Giotto	Doutor
Fotografia Básica	45	2	B	Prof. Oscar Luiz Moreira de Carvalho	Mestre
Geomorfologia	60	2	B	Prof. Egydeo Menegotto	Doutor
Metodologia da Pesquisa e Redação Técnica	45	1	A	Prof. Joaquim A. J. Almeida	Doutor
Metodologia do Ensino	60	3	A	Prof. ^a Ziane Maria Cielo Mahl	Mestre
Monografia	—	—	A	—	—
T O T A I S	510	21			

b) FORMA DE AVALIAÇÃO: Fará jus ao Certificado de Conclusão o aluno que alcançar, no mínimo, por disciplina, conceito B, 80% de frequência, 21 créditos em disciplinas e aprovação em defesa de Monografia.

Conceitos: A — Excelente
B — Bom
C — Regular

c) DURAÇÃO DO CURSO: 03 de outubro de 1984 a 15 de fevereiro de 1985.

M. E. C. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
 Registrado a fls. 16-17 do Livro respec-
 tivo n.º 21-ESP., sob n.º 1.346
 Santa Maria, 15 de Jan de 1985
Almeida
 D. DIV. REG. GERMIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE AQUIDAUANA - ANASTÁCIO - M.S

CARTÓRIO MEDEIROS

RUA JOÃO CANCI ALVES, 13 - FONE: 291-2626

ALARICO DAVID MEDEIROS SOBRINHO
ESCRIVÃO

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO e dou fé que, sob n.º 1581 a fls. 57 do
livro nº B-11 de Casamentos, consta o assento do matrimônio de
FELIX SIGUEAK ARIMA FILHO e LUZIA IVO
DE ALMEIDA

realizado no dia 24 de janeiro de 1987. O contraente
nascido em Campo Grande (MS)

no dia 25 de janeiro de 1958, filho de
Felix Sigueak Arima e Eunice Lima Arima

A contraente, - que passou a chamar-se: LUZIA IVO DE ALMEIDA
ARIMA

nascida em Araguaína (MT)

no dia 14 de outubro de 1953, filha de
Eulálio Ivo de Almeida e Delucha Leopá-
dia Almeida

Regime Adotado: Comunhão Parcial de Bens

Observações: nada consta.

Anastácio, 24 de janeiro de 1987

Jacqueline Medeiros Gonçalves
ESCRIVÃO

Jacqueline medeiros Gonçalves
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

12

CONTRATO DE TRABALHO
EMPREGADOR **ENDREXILME**

Empregador **Endrexilme**

Rua **Centro - CEP: 20.000** N.º **---**

Município **São João de I. Est.**

Esp. do estabelecimento **Soc. Econ. Habit.**

Cargo **aux. de escritório**

C.B.O. n.º **---**

Data admissão **03 de outubro** de 19**77**

Registro n.º **---** Fichas **684**

Remuneração especificada **R\$ 2.130,00**
(Dois mil cento e trinta e
zeiros) mensais

Ass. do empregador ou a r.º c/ test.
Ass. do Dept.º de Recursos Humanos

1.º **---**

2.º **---**

Data saída **30 de outubro** de 19**77**

Ass. do empregador ou a r.º c/ test.
Ass. do Dept.º de Recursos Humanos

1.º **---**

2.º **---**

13

CONTRATO DE TRABALHO
EMPREGADOR **CANDIDO RONDON - ICR**

Empregador **CANDIDO RONDON - ICR**

Rua **---** N.º **---**

Município **---** Est. **---**

Esp. do estabelecimento **Científico e Tecnológico**

Cargo **Assistente Técnico II-C**

C.B.O. n.º **---**

Data admissão **06 de outubro** de 19**80**

Registro n.º **063** Fichas **---**

Remuneração especificada **R\$ 2.738,00**
(Dois mil, Setecentos e trinta e
oito) mensais

Ass. do empregador ou a r.º c/ test.
Ass. do Financeiro

1.º **---**

2.º **---**

Data saída **31 de dezembro** de 19**81**

Ass. do empregador ou a r.º c/ test.
Ass. do Financeiro

1.º **---**

2.º **---**

14

CONTRATO DE TRABALHO

CÂNDIDO RONDON - FCR

Empregador CUIABÁ - MATO GROSSO

R. Barão de Melgaço, 3637

Rua CEP. 78.000 N.º

Município CGC. (MF) 14968283/000174

Esp. do estabelecimento *Unificação Centro Reg.*Cargo *Geógrafo T.I-C*

C.B.O. n.º

Data admissão *1º* de *junho* de 19 *82*Registro n.º *063* FTS/FichaRemuneração especificada *R\$ 162.478,00 (cento**e seis mil, quatrocentos e setenta**e oito centavos) por mês.*José Antonio da Silva empregador ou a r.º *Vicente Gomes de Arruda*

1.º presidente

Adm. Financeira

Data saída *1º* de *junho* de 19 *83*José Antonio da Silva empregador ou a r.º *Vicente Gomes de Arruda*

1.º presidente

Adm. Financeira

2.º

CONTRATO DE TRABALHO

CÂNDIDO RONDON - FCR

Empregador CUIABÁ - MATO GROSSO

R. Barão de Melgaço, 3637

Rua CEP. 78.000 N.º

Município CGC. (MF) 14968283/000174

Esp. do estabelecimento *Unificação Centro Reg.*Cargo *Geógrafo T.I-C*

C.B.O. n.º

Data admissão *01* de *junho* de 19 *83*Registro n.º *063* FTS/FichaRemuneração especificada *R\$ 204.941,00**Quarenta e quatro mil, quatrocentos**e quarenta e nove centavos**mensal*José Antonio da Silva empregador ou a r.º *Vicente Gomes de Arruda*

1.º presidente

Adm. Financeira

2.º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a r.º c/ test.

1.º

2.º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE AQUIDAUANA
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA
DISTRITO DE SÉDE



Arsênio Serrou

Oficial do Registro Civil

Nascimento N.º 20599-

CERTIFICO que, às fls. 115 - -, do Livro Nº 81 - -, de Registro de Nascimentos, foi feito hoje o assento de KAUÊ SIGUEAK ALMEIDA ARIMA

nascido aos (12) primeiro de março(03) - de mil novecentos e noventa e um (1991) - - - às 14: horas e 00 minutos, em o Hospital Adolfo Lutz, nesta cidade -

do sexo masculino -

filho de Félix Sigueak Arima Filho -

natural de sta. Estado -

e de Dona Luzia Ivo de Almeida Arima -

natural de Estado de Mato Grosso, residentes em Cuiabá-Mt -

Sendo avós paternos Félix Sigueak Arima -

e Dona Eunice Lima Arima -

e avós maternos Eulálio Ivo de Almeida -

e Dona Delucha Liocádia Almeida - falecida -

Foi declarante o próprio pai -

e serviram de testemunhas Honório Zeferino Perdomo e Liamara Arima

Vedovato -

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

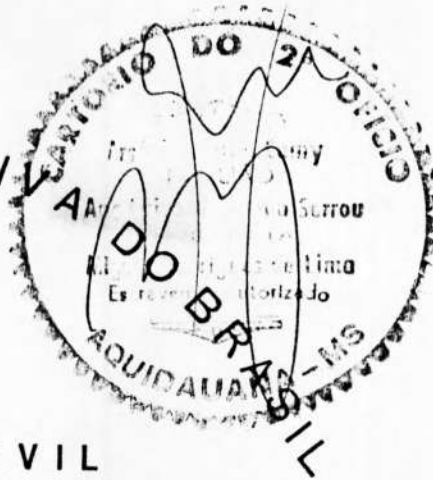
Aquidauana - Ms, 05 de março(03) - de 1991.

Olieta Simone Serrou Q. Botelho
AUXILIAR TABELIÃO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Aquidauana - Mato Grosso do Sul

REPÚBLICA FEDERATIVA



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMARCA DE AQUIDAUANA

DISTRITO DA SEDE

Arsênio Serrou Camy

Oficial Vitalício do Registro Civil

Carlos Costa Queiroz Botelho - Miguel Rodrigues de Lima
SUBSTITUTOS

NASCIMENTO N.º 18.829

CERTIFICO que, às fls. 146 --, do livro n.º 78 -- de Registro de Nascimentos,
foi feito hoje o assento de TAILÍ TUNI ALMEIDA ARIMA --

nascida aos dezoito (18) de abril (04) de mil novecentos e
oitenta e nove (1989) -- às 12: horas e 40 minutos, em o Hospital Dr.
Adolfo Lutz, nesta cidade --

-- do sexo feminino --

filha de FÉLIX SIGUEAK ARIMA FILHO --

natural de ste Estado --

e de Dona KLUZIA IVO DE ALMEIDA ARIMA --

natural de Estado de Mato Grosso, casados em Anastácio, nesta comar-
ca, residentes nesta cidade --

Sendo avós paternos Félix Sigueak Arima --

e Dona Eunice Lima Arima --

e avós maternos Eulálio Ivo de Almeida --

e Dona Delucha Liocádia Almeida, falecida --

Foi declarante a própria mãe --

e serviram de testemunhas José Tadao Arima e Wilson Arima.

Observações: --

O referido é verdade e dou fé.

Aquidauana, 15 de maio de 1989.

Olívia Simone

Carlos Costa Queiroz Botelho
AUXILIAR SUBSTITUTO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Aquidauana -- Mato Grosso do Sul

Oficial

RELAÇÃO DE EMPREGADOS FGTS - 2

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Código Empresa	Sequencial	DV	CGC/CEI/CPF/INCR
Número	DV		

Carimbo CIEF/Data depósito

Banco	Nome
Número	DV Nome
UF	

Nome SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL (FCR)

Endereço PALACIO PAIAGUÁS CEP 78.000 Cód. Atividade

Bairro CPA Cidade CUIABÁ UF MT Comp. Mês/Ano Número folha

IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO

1 ☐ No prazo 2 ☐ Em atraso 3 ☐ A individualizar 4 ☐ Judicial 5 ☐ Filantrópica isenta 6 ☐ Diretor não empregado

(Para uso do Banco)

Conta empregado	DV	Data admissão	Carteira de trabalho	PIS/PASEP	Valor do depósito	Valor do JAM	Data opção	Nome do Empregado	Afastamento	Cd.	DL
Número			Número Série						Data		
00215	92	04.01.89	04658	003			04.01.89	JORGE DE SOUZA OLIVEIRA			11
00051	20	15.01.82	35112	182			15.01.82	JORGE ANTONIO DA SILVA			71
00094	60	11.05.83	97857	45			11.05.83	JORGE MASSAROLI			
00053	92	01.07.80	33464	182			01.07.80	JOSE ANTONIO DA SILVA			29
00147	07	01.06.85	40252	28			01.06.85	JOSE DOMINGOS DE MAGALHÃES			19
00054	73	05.01.81	53824	398			05.01.81	JOSE DOMINGOS DE MAGALHÃES			
00129	25	03.09.84	26556	002	12088852362		03.09.84	JURACI OZEDA ALA FILHO			33
00202	78	21.06.83	10209	002			21.06.83	JURACI OZEDA ALA FILHO			
00060	11	11.01.82	51866	28			11.01.82	LENIR SEIXAS MAGALHÃES			45
00061	00	01.07.80	36567	398			01.07.80	LENIR SEIXAS MAGALHÃES			
00229	98	15.03.89	86896	002	17022393816		15.03.89	LOURIVAL FONTES FILHO			31
00093	80	11.05.83	34226	182			11.05.83	LOURIVAL FONTES FILHO			
00062	83	01.07.80	92424	003			01.07.80	LUIZ CARLOS DORILEO			29
00173	07	01.07.87	14487	003	17022393816		01.07.87	LUIZ CARLOS DORILEO			
00203	10	06.10.80	44830	182	10602101147		06.10.80	LYDIA BETT CORREIA			09
00121	78	10.04.84	08874	459			10.04.84	LYDIA BETT CORREIA			
00063	26	01.07.80	91382	001			01.07.80	MARCIA CONSUELO ROSA S. DE MELO			61
00168	31	03.07.85	27047	001			03.07.85	MARCIA CONSUELO ROSA S. DE MELO			

TOTAL DESTA FOLHA
(Não transportar)

999999999

Escritório de contabilidade

Notas importantes:

- 1) Informar data e código de afastamento para os empregados sem depósitos;
- 2) Relacionar ao final da RE os empregados admitidos no mês de competência, indicando todos os dados cadastrais.

de "Administração" e "Assessoria" de
Secretaria de Estado.

Palácio Pálagio, em Cuiabá, 24 de junho
de 1993.

JATHE VIEIRA DE CAMPOS
Governador do Estado

ROBERTO TAMBELINI
Secretário de Estado de Fazenda

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das
atribuições legais, e nos termos do Acordo firmado com a Missão de
Avaliação do PROGRAMA, que visa implementar a estrutura de execução
e acompanhamento do componente econômico do Plano Nacional de Desenvolvimento.

RESOLVE:

Colocar à disposição da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso - CODENAT, com base para a referida Com-
panhia, reservando todos os direitos e vantagens do servidor no PCS
do órgão de origem, os servidores abaixo relacionados:

NUMERO DE ATIV.	FUNÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO
SERVIDORES		
01. Antônio Abetaka	Economista	Ócio Economia
02. Carlos Cristiano A. V.	Economista	Supr. Financeiro
03. Carlos Alberto Lopes	Eng. Agrônomo	Sist. Prod. Rural e Florestal
04. Carlos Coelho S. Souza	Geógrafo	Demografia
05. Dênis Vargas O. S.	Geógrafo	Vegetação
06. João S.T. Leite Jr	Eng. Agrônomo	Pedologia
07. Jusséi Guedes A. P.	Geólogo	Cartografia
08. Lígia Carmargo Nery	Eng. Cartógrafo	Elaboração de Cartas Vegetal
09. Amélia Ivo de R. Arino	Geógrafa	Monitoramento de Cobertura Vegetal
10. Maria Aparecida C. P.	Eng. Agrônomo	Sist. Prod. Rural e Florestal
11. Maria Sociaiva C. M.	Eng. Agrônomo	Pedologia
12. M. Teresa P. Corrêa	Geógrafa	Vegetação
13. Marilene Brito Lima	Economista	Ócio Economia

PESSOAL ADMINISTRATIVO

01. Ana de Carmo Amorim	Vic. Contabilidade	Assist. Administrativo
02. Célia F. de Moraes	Vic. Secretariado	Secretária
03. Margareth V. Sant'Ana	Vic. Secretariado	Operadora de Micro
04. Sebastião Renato de Moraes	Economista	Economista

Palácio Pálagio, em Cuiabá, 27 de maio de 1.993.

JATHE VIEIRA DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCCI
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das
atribuições legais, e nos termos do Acordo firmado com a Missão de
Avaliação do PROGRAMA, que visa implementar a estrutura de execução
e acompanhamento do Projeto PROGRAMA, resolve colocar à disposição da
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODENAT, com
base para a referida Companhia, reservando todos os direitos e
vantagens do servidor no PCS do órgão de origem a servidores abaixo
relacionados:

NUM./FUNÇÃO	ORIGEM E LOTAÇÃO
PESSOAL AO PESSOAL ADMINISTRATIVO	
00000000000000000000	00000000000000000000

Palácio Pálagio, em Cuiabá, 01 de junho de 1.993.

JATHE VIEIRA DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCCI
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso
das atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo
nº 0.043.487-9/93, da Secretaria de Administração, resolve apresentar,
nos termos do alínea "b", inciso III, do artigo 49, da Constituição
Federal, combinado com o Parágrafo Único, do artigo 149, da
Constituição Estadual, mais o Parágrafo Único, do artigo 58, da Lei nº
6.066, de 24.06.93, e Parágrafo Único, do artigo 81, do Decreto nº 751,
de 27.06.94, que regulamenta; acrescentando a vantagem do inciso
II, do artigo 119, da Lei Complementar nº 94, de 18.10.90, e as
disposições do Decreto nº 2.841, de 23.10.90, que regulamentou a Lei
nº 6.076, de 01.12.90, em seu preceito integral, a Senhora BONIA
MARIA DE FÁRIA, RG nº 187.948, no cargo de Professor Efetivo,
Classe "F", Nível "04", Transposta para o Regime Integral de 40
(quarenta) horas semanais de trabalho, a partir de 19.01.90, pela
Portaria nº 078/90/SEC, de 19.01.90 - D.O. de 01.02.90, lotada no
Linha Cuiabano - Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus, nesta Capital.

Palácio Pálagio, em Cuiabá, 24 de junho de
1993.

JATHE VIEIRA DE CAMPOS

ROBERTO TAMBELINI

OSVALDO ROBERTO ROBINHO

ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Roberto Tambelini

PORTARIA
nº 166/93/GAB-ADM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o que consta do Ofício nº
0002/2566/93, do Gabinete do Governador,

RESOLVE:

Letar, a partir desta data, o servidor
ROBERTO MARTINS DE OLIVEIRA, Motorista, Referência "20", da Casa Ci-
vil na Secretaria de Estado de Fazenda, nesta Capital, passando esta
responsabilizar-se pelo pagamento de seus salários e encargos so-
ciais.

SECRETARIA
PUBLICADA
CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Administração,
em Cuiabá-MT, 23 de junho de 1.993.

Secretário de Estado de Administração

DESPACHO Nº 240/93/SAD

DESPACHOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁ-
RIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

a) DEFERINDO pedido de Contagem em Dobro de Licença Es-
pecial:

1) Processo nº 0.064.814-0/93- MARIA ROSA RIBEIRO DA
SILVA, RG: 026.360, Prof.ª Cl. C. Niv. 06, da EE. de
1/II Grs. Dom Wunibaldo Taille, de Rondonópolis.
Averbem-se em dobro, 06 (seis) meses de Licença Es-
pecial não usufruída, para efeito de Aposentadoria,
referente aos quinquênios de 20.05.81 a 19.05.86 e
20.05.86 a 19.05.91, nos termos do artigo 45 da Lei
nº 4.566, de 24.06.83, e o artigo 51 do Decreto nº
751, de 27.06.84, que a regulamentou.

b) DEFERINDO pedido de Averbção de Tempo de Serviço:
2) Processo nº 0.066.252-6/93- FIRMINO PINHEIRO DA SIL-
VA, RG: 149.744, Porteiro, da EE. de 1/II Grs. Tan-
credo de Almeida Neves, em Cuiabá. Averbem-se 06 (seis)
anos, 06 (seis) meses período de 20.03.78 a 04.10.84
para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade, nos
termos do inciso I do Art. 130, da Lei Complementar
nº 04, de 15.10.90, de acordo com a Certidão de Tem-
po de Serviço de fls. 03.

3) Processo nº 0.065.742-5/93- CREDOVIL REGATIERE, RG:
2.037.806, Agente de Fiscalização e Arrecadação, da
Secretaria de Fazenda, em Cuiabá. Averbem-se: 1 - 07
(sete) meses, 28 (vinte e oito) dias, período de
28.02.55 a 26.10.55, perfazendo 238 (duzentos e trinta
e oito) dias de serviços prestados ao Ministério
do Exército, para todos os efeitos, nos termos do ar-
tigo 128, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, con-
forme Certidão expedida pelo Ministério do Exército
Seção de Tiro de Guerra.

4) Processo nº 0.060.895-5/93- REZELE LUIZ MARQUES,
RG: 5087538, Prof.ª Cl. C. Niv. 06, da EE. de 1/II Grs.
São Luiz de Cáceres. Averbem-se: 1 - 05 (cinco) anos,
02 (dois) meses e 03 (três) dias, período de
27.12.71 a 26.02.77, perfazendo 2.000 (dois mil e
centos e oitenta e oito) dias de serviços prestados a Secre-
taria de Estado de Saúde - SP, exercidos na função de
Atendente, para efeito de Aposentadoria e Disponibi-
lidade, nos termos do inciso I do artigo 130 da Lei
Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme Certidão
de Tempo de Serviço, expedida pela Secretaria de Es-
tado de Saúde. (doc. de fls. 03).

ONG: O período ora averbado não será computado para
efeito de Aposentadoria Especial de Professores aos
50 anos, por não ser período exercido na função de
Magistério.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 23 de Junho
de 1.993.

VISTO:

AMAUÍ CALHAL SAMPALHO

Coordenador de Recursos Humanos

CELSONE PAULO CALHAL BARINI
Subsecretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 161/93-SAM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - DEFERIR pedido de licença especial dos
requerentes abaixo mencionados, pois os mesmos já obti-
veram o que ora requerem:

- 1) Proc. nº 062.837-9/93- MARIA EDIVAN DE SOUZA FARIAS
RG: 840.771, Adj. de Serv. Gerais, Ref. 04, da E.E. de
1/II Grs. Dr. Arnaldo Esteves de Figueiredo, de Tesou-
ro.
- 2) Proc. nº 063.977-0/93- EDILIO TAVEIRA COSTA, RG: 292.580,
Assistente de Administração, da E.E. de 1 Gr. Maria
Macedo Rodrigues, de Varzea Grande.
- 3) Proc. nº 062.726-7/93- DINALVA ALVES DE MOURA, RG:
104.871, Tec. em Assuntos Educacionais, da Secre-
taria de Educação, em Cuiabá.
- 4) Proc. nº 063.352-6/93- NILDES MARIA LEMES DE OLIVEI-
RA, RG: 030.668, Datiloscopista Cl. B, do Instituto
de Identificação Dr. Aroldo Mendes Paiva, em Cuiabá.
- 5) Proc. nº 062.856-5/93- IVONETE DE GUSMÃO E SILVA, RG:
005.241, Assistente de Administração, da E.E. de 1
e II Grs. Aureolina Eustácia Ribeiro, em Cuiabá.
- 6) Proc. nº 043.339-0/92- AIRTES MARIA DE OLIVEIRA, RG:
142.157, Prof.ª Cl. C. Niv. 01, da E.E. de 1/II Grs. Aure-
lina Eustácia Ribeiro, em Cuiabá.
- 7) Proc. nº 062.728-7/93- DAVID ELBIS DE SALES, RG: 342.308,
Prof.ª Cl. C. Niv. 01 (2ª categoria), do Núcleo
de Educação Permanente, de Poconé.
- 8) Proc. nº 062.832-8/93- MARGARETH DE SOUZA INACIO, RG:
280.041, Agente Adm.ª, da E.E. de 1 Gr. Dr. Lenine, de
Campos Póvoas, em Cuiabá.
- 9) Proc. nº 062.119-6/93- DENISE RAVANINI TOGNON, RG:
9.472.110, Prof.ª Cl. B. Niv. 02, da E.E. de 1 e II Grs.
29 de Novembro, de Tangará da Serra.
- 10) Proc. nº 063.393-3/93- SANDRA REGINA MAZZER MARQUES
RG: 196.861, Prof.ª Cl. B. Niv. 06, da E.E. de 1 e II
Grs. Dr. Feneleon Muller, em Cuiabá.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 18 de junho
de 1993.

AMAUÍ CALHAL SAMPALHO

Coordenador de Recursos Humanos

CELSONE PAULO CALHAL BARINI

Subsecretário de Estado de Administração

PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

Secretário: Antonio Eugênio Belluça

PORTARIA Nº 037 CPO/SEPLAN DE 24 DE JUNHO DE 1.993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE Planejamento e Coordenação
Geral, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parágrafo 1.º do
Capítulo VI das Disposições Finais da Lei n.º 6.020 de 09 de julho de
1.992, resolve:

Art. 1.º - Promover as alterações do Quadro de
Detalhamento de Despesa do Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL conforme discriminações abaixo:

ACRÉSCIMO				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	INAT. DA IPT	VALOR	
130.103.03.00.031.2.106	Auxílios e Entidades Planaltopias	349043	100	50.000
				TOTAL 50.000

REDUÇÃO				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	INAT. DA IPT	VALOR	
130.103.03.00.031.2.106	Auxílios e Entidades Planaltopias	349043	100	50.000
				TOTAL 50.000

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCCI
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 038 CPO/SEPLAN DE 24 DE JUNHO DE 1.993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE Planejamento e Coordenação
Geral, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parágrafo 1.º do
Capítulo VI das Disposições Finais da Lei n.º 6.020 de 09 de julho de
1.992, resolve:

Art. 1.º - Promover as alterações do Quadro de
Detalhamento de Despesa do Órgão: DEPARTAMENTO DE VIACÃO E OBRAS
PÚBLICAS - DVOP conforme discriminações abaixo:

ACRÉSCIMO				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	INAT. DA IPT	VALOR	
110.301.10.00.103.1.134	Transporte Rodoviário - PESSOAL	430053	114	1.416.546
				TOTAL 1.416.546

REDUÇÃO				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	INAT. DA IPT	VALOR	
110.301.10.00.103.1.134	Transporte Rodoviário - PESSOAL	430053	114	1.416.546
				TOTAL 1.416.546

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCCI
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

- 01 - Dar os dois seios alternadamente em cada mamada, de três em três horas, no máximo 12 a 15 minutos cada seio. Não forçar para que m e m e os 15 minutos. Nos primeiros dias de vida, os intervalos podem variar de 2 a 4 horas. Lavar os seios com água fervida.
- 02 - Deixar erecutar depois de mamar em cada seio, se demorar muito passar para o segundo; e depois, então fazer erecutar.
- 03 - Após as mamadas, deite-o sempre de lado e varie a posição.
- 04 - Nos intervalos das mamadas, oferecer água mineral sem gás ou filtrada e fervida ou chá fraco (erva-doce, camomila, hortelã) puro ou adoçados com.
- 05 - Fazer curativo diário no coto umbilical, somente com "meriolate". Limpar antes com álcool absoluto. Não usar nunca póis secantes ou sulfas. Até 2 a 3 dias após a queda do coto umbilical, fazer o curativo, e cobrir com gaze estéril.
- 06 - Não usar faixa umbilical.
- 07 - Dar banho completo diário. Enxugar bem todo o corpo principalmente as dobras.
- 08 - Agasalhe-o no inverno; e deixe a vontade no verão.
- 09 - Não acostuma-lo no colo, mantenha-o no berço. em quarto arejado com pouca luz e pessoas.
- 10 - Troque as fraldas e os cueiros todas as vezes que estiverem sujos ou molhados.
- 11 - Soluços, espírrros, pequenas gotadas de leite azedo ou coagulado, principalmente após as mamadas, inchaço leve das mamas, evacuações esverdeadas ocasionais, são ocorrências normais.
- 12 - Temperatura até 37,5°C é considerado normal para a criança.
- 13 - Nunca dê purgante ou lavagem, cuidado com os conselhos de leigos, apesar de serem dados de bom com coração nem sempre são acertados.
- 14 - Cólicas são normais até o terceiro mês.
- 15 - Leve seu filho ao Pediatra para controle mensal.



Av. Gal. Valle, 224 — Fones: 322-5971 e 322-5410

CARTÃO BIOMÉTRICO

DE: TAILI T. ALMEIDA ARIMA

FICHA:

Mãe LUCIA IVO DE ALMEIDA ARIANA
Pai FELIX SUGAR ARIANA FILHO

Em _____ As _____ Parto _____
 Apgar 1º Min _____ 3ºM _____ 5ºM _____ 10ºM _____
 Peso _____ Alt. _____ Pc _____ Pt. _____ Sexo _____
 Obstétrica: _____
 Pediatria: _____
 Obs.: _____

1º ANO DE VIDA

[illegible]

IDADES-CHAVES COM DADOS FUNDAMENTAIS PARA O TESTE DE TERMAM-MERRILL

Idade-Chave

Dados Fundamentais

- 3 anos Indicar as partes do corpo
Dizer seu sexo
- 4 anos Contar 4 moedinhas
Repetir 4 algarismos na ordem dada
- 5 anos Dizer o nome de 4 cores
Dizer sua idade
- 6 anos Distinguir lado direito do esquerdo
Distinguir a manhã da tarde
- 7 anos Dizer o número de dedos das mãos
Enumerar os dias da semana
- 8 anos Contar 20 a 0 (de trás para diante)
Dizer os nomes das moedas comuns
- 9 anos Dizer a data
Enumerar os meses
- 10 anos Ler um trecho fácil e repeti-lo de memória
Repetir 6 algarismo

IDADES CHAVES COM DADOS FUNDAMENTAIS PARA OS QUATRO SETORES DO TESTE DE GESELL

IDADE-CHAVE	SETOR MOTOR	SETOR ADAPTATIVO	SETOR LINGUAGEM	SETOR PESSOAL SOCIAL
4 semanas	Em posição supina cabeça fica em po- sição assimétrica	Só olha objeto na linha da visão	pequenos sons guiurais	Olha indefinidamente
8 semanas	Em posição prona, cabeça na linha média	Olhar se demora na linha média	Sorriso social	Segue com olhar pessoa em movimento
16 semanas	Posto sentado, ca- beça firme dirigida para a frente	Olha imediatamente o objeto mostrado	Ri alto	Brinca com as suas mãos
28 semanas	Posto sentado, fica ereto um momento	Sacode chocalho	Sons polissilábicos	Toma bem sólidos
40 semanas	Fica de pé, apoiado à grade da cama	Coloca 1 cubo numa taça sem soltar	Uma palavra	Faz adeus, bate palmas
52 semanas	Ainda com auxílio de uma só mão	Solta cubo dentro da taça	2 palavras (e mais) "mamã" e "dadã"	Coopera no vestir
18 meses	Corre teso	Torre de 3 cubos	Nomeia desenho	Come sozinho
24 meses	Sobe e desce escadas	Torre de 6 cubos	Frase de 3 palavras	Coloca peças simples de roupas
36 meses	Pedala em triciclo	Torre de 9 cubos	Diz seu sexo	Põe os sapatos

CARTÃO IMUNIZAÇÃO

BCG	TRIPLICE	SABIN	M M R			DUPLA	MENINGITE
1º mês	2º 3º 4º mês	2º 4º 6º mês	SARAMPO 9 e 15 meses	RUBÉOLA 15 Meses	CAXUMBA 15 Meses	14 a 16 ANOS	após 3º mês (opcional)
17-05-89 LABORATORIO PIRILAMP DR. TANI	19-06-89 LABORATORIO PIRILAMP DR. TANI	10-06-89 CAMP	19-01-90 LABORATORIO PIRILAMP DR. TANI	18-07-90 LABORATORIO PIRILAMP DR. TANI	18-07-90 LABORATORIO PIRILAMP DR. TANI		
	18-08-89 LABORATORIO PIRILAMP DR. TANI	12-08-89 CAMP	18-07-90 LABORATORIO PIRILAMP DR. TANI	ANOTAÇÕES			
	18-10-89 LABORATORIO PIRILAMP DR. TANI	18-10-89 LABORATORIO PIRILAMP DR. TANI				OUTRAS	
REFORÇO tríplice sabin 15-18 meses	19-12-90 LABORATORIO PIRILAMP DR. TANI	22/12/90					
REFORÇO tríplice sabin 4 a 6 anos	4 anos						

da Administração Financeira da Secretaria de Estado de Fazenda.
Palácio Paqueta, em Cuiabá, 24 de junho de 1993.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ROBERTO TAMBELINI
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLVE:

Considerando a disponibilidade da Empresa de Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, em Cuiabá, para a execução de projetos de engenharia, arquitetura e urbanismo, no âmbito do Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 0.043.487-9/93, da Secretaria de Administração, resolve apresentar, nos termos do inciso "b", inciso III, do artigo 40, da Constituição Federal; combinado com o Parágrafo Único, do artigo 140, da Constituição Estadual; mais o Parágrafo Único, do artigo 51, da Lei nº 4.566, de 24.06.83, e Parágrafo Único, do artigo 61, do Decreto nº 781, de 27.06.84, que a regulamentou; acrescentando a vantagem do inciso II, do artigo 219, da Lei Complementar nº 84, de 19.10.86, e as disposições do Decreto nº 1.941, de 22.10.89, que regulamentou a Lei nº 2.976, de 22.12.88, com premissa integral, a Senhora BONIA MARIA DE FARIA, RG nº 167.968, no cargo de Professor Efetivo, Classe "F", Nível "06", Transposto para o Regime Integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a partir de 19.01.90, pela Portaria nº 878/88/SEC, de 19.01.88 - D.O. de 01.02.88, lotada no Liceu Cuiabano - Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus, nesta Capital.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 24 de junho de 1993.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS

ROBERTO TAMBELINI

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO

ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Roberto Tambelini

PORTARIA

nº 146/93/GOB-ADM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta do Ofício nº 0002/2596/93, do Gabinete do Governador,

RESOLVE:

Letar, a partir desta data, o servidor HORACIO MARTINS DE OLIVEIRA, Motorista, Referência "38", da Casa Civil na Secretaria de Estado de Fazenda, nesta Capital, passando esta responsabilizar-se pelo pagamento de seus salários e encargos sociais.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Administração,
em Cuiabá-MT, 23 de junho de 1.993.

Secretário de Estado de Administração

DESPACHO Nº 240/93/SAO

DESPACHOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

a) DEFERINDO pedido de Contagem em Dobro de Licença Especial:

1) Processo nº 0.064.814-0/93- MARIA ROSA RIBEIRO DA SILVA, RG: 026.360, Profª. Cl.C.Niv. 06, da EE. de 1/II Grs. Dom Munibaldo Taille, de Rondonópolis. Averbem-se em dobro, 06 (seis) meses de Licença Especial não usufruída, para efeito de Aposentadoria, referente aos quinquênios de 20.05.81 a 19.05.86 e 20.05.86 a 19.05.91, nos termos do artigo 45 da Lei nº 4.566, de 24.06.83, c/c o artigo 51, do Decreto nº 751, de 27.06.84, que a regulamentou.

b) DEFERINDO pedido de Averbção de Tempo de Serviço:

2) Processo nº 0.066.252-6/93- FIRMINO PINHEIRO DA SILVA, RG: 149.744, Porteiro, da EE. de 1/II Grs. Tancred de Almeida Neves, em Cuiabá. Averbem-se 06 (seis) anos, 06 (seis) meses período de 20.03.78 a 04.10.84 para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do inciso I, do Art. 130, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço de fls.03.

3) Processo nº 0.065.742-5/93- CREDOVIL REGATIERE, RG: 2.037.806, Agente de Fiscalização e Arrecadação, da Secretaria de Fazenda, em Cuiabá. Averbem-se: 1 - 07 (sete) meses, 28 (vinte e oito) dias, período de 28.02.55 a 26.10.55, perfazendo 238 (duzentos e trinta e oito) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, para todos os efeitos, nos termos do artigo 128, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme Certidão expedida pelo Ministério do Exército Seção de Tiros de Guerra.

OBS: O período ora averbado de 27.10.55 a 30.11.55 por estar concomitante ao período já averbado através do Despacho nº 342/92 publicado no D.O. de 17.06.92.

4) Processo nº 0.060.895-5/93- REZENDE LUIZ MARQUES, RG: 5087538, Profª. Cl.D.Niv.06, da EE. de 1/II Grs. São Luiz de Cáceres. Averbem-se: 1 - 05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 03 (três) dias, período de 27.12.71 a 28.02.77, perfazendo 2.068 (dois mil e sessenta e oito) dias de serviços prestados a Secretaria de Estado de Saúde-SP, exercidos na função de Atendente, para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme Certidão de Tempo de Serviço, expedida pela Secretaria de Estado de Saúde. (doc. de fls. 03).

OBS: O período ora averbado não será computado para efeito de Aposentadoria Especial de Professor aos 30 anos, por não ser período exercido na função do Magisterio.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 23 de junho de 1.993.

VISTO:

AMAURO CABRAL SAMPAIO
Coordenador de Recursos Humanos

CELSONIO CALHÃO BARINI
Subsecretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 161/93-SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - INDUZEIR pedido de licença especial dos requerentes abaixo mencionados, pois os mesmos já obtiveram o que ora requerem:

- 1) Proc.nº 062.857-9/93- MARIA EDIVANE DE SOUZA FARIAS, RG: 840.771, Adj. de Serv.Gerals, Ref.04, da E.E. de 1/II Grs. Dr.Arnelo Esteves de Figueiredo, de Tesouro.
- 2) Proc.nº 063.977-0/93- EDILIO TAVEIRA COSTA, RG:nº... 292.580, Assistente de Administração, da E.E. de I Gr. Maria Macedo Rodrigues, de Varzea Grande.
- 3) Proc.nº 062.726-7/93- DINALVA ALVES DE MOURA, RG: 104.871, Tec. em Assuntos Educacionais, da Secretaria de Educação, em Cuiabá.
- 4) Proc.nº 063.352-6/93- NILDES MARIA LEMES DE OLIVEIRA, RG: 030.668, Datiloscopista Cl.B, do Instituto de Identificação Dr.Aroldo Mendes Paiva, em Cuiabá.
- 5) Proc.nº 062.856-5/93- IVONETE DE GUSMÃO E SILVA, RG: 005.241, Assistente de Administração, da E.E. de I e II Grs. Auréolina Eustácia Ribeiro, em Cuiabá.
- 6) Proc.nº 043.359-0/92- AIRTES MARIA DE OLIVEIRA, RG: 142.157, Profª Cl.C.Niv.01, da E.E. de 1/II Grs. Aurea Lina Eustácia Ribeiro, em Cuiabá.
- 7) Proc.nº 062.728-3/93- DAVID ELBIS DE SALES, RG:nº: 342.308, Prof. Cl.C.Niv.01 (2ª cadeira), do Núcleo de Educação Permanente, de Poconé.
- 8) Proc.nº 062.832-8/93- MARGARETH DE SOUZA INACIO, RG: 280.041, Agente Adm. da E.E. de I Gr. Dr.Lenine, de Campos Povos, em Cuiabá.
- 9) Proc.nº 062.119-6/93- DENISE RAVANINI TOGNON, RG: 9.472.110, Profª Cl.B.Niv.02, da E.E. de I e II Grs. 29 de Novembro, de Tangará da Serra.
- 10) Proc.nº 063.393-3/93- SANDRA REGINA MAZZER MARQUES, RG: 196.861, Profª Cl.B.Niv.06, da E.E. de I e II Grs. Dr.Fenelon Muller, em Cuiabá.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 18 de junho de 1993.

AMAURO CABRAL SAMPAIO

Coordenador de Recursos Humanos

CELSONIO CALHÃO BARINI

Subsecretário de Estado de Administração

PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

Secretário: Antonio Eugênio Belluca

PORTARIA Nº 837 CPO/PLAN DE 24 DE JUNHO DE 1.993

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parágrafo 1.º do Capítulo VI das Disposições Finais da Lei nº 4.530 de 29 de julho de 1.992, Resolve:

Art. 1.º - Promover as alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa do Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, conforme discriminações abaixo:

ACRÉSCIMO				EM CR\$ 1.000,00	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	INT. DA IPT	VALOR		
36.103.03.00.031.2.106	Auxílio a Entidades Filantrópicas	349042	100	50.000	
TOTAL				50.000	

REDUÇÃO				EM CR\$ 1.000,00	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	INT. DA IPT	VALOR		
36.103.03.00.031.2.106	Auxílio a Entidades Filantrópicas	349042	100	50.000	
TOTAL				50.000	

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 838 CPO/PLAN DE 24 DE JUNHO DE 1.993

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parágrafo 1.º do Capítulo VI das Disposições Finais da Lei nº 4.530 de 29 de julho de 1.992, Resolve:

Art. 1.º - Promover as alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa do Órgão: DEPARTAMENTO DE VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS - DVOP, conforme discriminações abaixo:

ACRÉSCIMO				EM CR\$ 1.000,00	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	INT. DA IPT	VALOR		
18.301.16.40.183.1.156	Transporte Rodoviário - PROGRAD	45052	114	1.414.546	
TOTAL				1.414.546	

REDUÇÃO				EM CR\$ 1.000,00	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	INT. DA IPT	VALOR		
18.301.16.40.183.1.156	Transporte Rodoviário - PROGRAD	45051	114	1.414.546	
TOTAL				1.414.546	

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PERSONAL ADMINISTRATIVO

NOME	FORMAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO
01. Antônio Abetaka	Economista	Sócio Econômico
02. Carlos Cristina A. V. Ayres	Economista	Deptº Financeiro
03. Carlos Alberto Lopes	Engº Agrônomo	Sist. Prod. Rural e Florestal
04. Cressa Coelho S. Bezerra	Geógrafa	Geomorfologia
05. Dália Vargas S. B. Funes	Geógrafa	Vegetação
06. João D.T. Leite Jr	Engº Agrônomo	Pedologia
07. Jureci Guedes Ala F. de	Geólogo	Cartografia
08. Ligia Carmargo Nery	Engº Cartógrafa	Monitoramento de Coberturas Vegetal
09. Lucila Ivo de A. Arino	Geógrafa	Monitoramento da Cobertura Vegetal
10. Maria Aparecida C. Paiva	Engº Agrônomo	Sistema Prod. Rural e Florestal
11. Maria Lúcia de C. M. Paiva	Engº Agrônomo	Pedologia
12. M. Teresa P. Carrasco	Geógrafa	Vegetação
13. Marilene Brito Lima	Economista	Sócio Econômico

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 27 de maio de 1.993.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 0.063.487-9/93, da Secretaria de Administração, resolve apresentar, nos termos do inciso "b", inciso III, do artigo 40, da Constituição Federal; combinado com o Parágrafo Único, do artigo 140, da Constituição Estadual; mais o Parágrafo Único, do artigo 51, da Lei nº 4.566, de 24.06.83, e Parágrafo Único, do artigo 61, do Decreto nº 781, de 27.06.84, que a regulamentou; acrescentando a vantagem do inciso II, do artigo 219, da Lei Complementar nº 84, de 19.10.86, e as disposições do Decreto nº 1.941, de 22.10.89, que regulamentou a Lei nº 2.976, de 22.12.88, com premissa integral, a Senhora BONIA MARIA DE FARIA, RG nº 167.968, no cargo de Professor Efetivo, Classe "F", Nível "06", Transposto para o Regime Integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a partir de 19.01.90, pela Portaria nº 878/88/SEC, de 19.01.88 - D.O. de 01.02.88, lotada no Liceu Cuiabano - Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus, nesta Capital.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 01 de junho de 1.993.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

31 12, 79 Universidade Fe
deral de Goiás.



VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FE PUBLICA 157 DO ART 59
DA LEI N° 5.194 DE 24/12/1966 E LEI N° 6.706 DE 07/05/1975

"A" POSITIVO

Tipo Sanguíneo: FATOR RH

125552741 20



Luiz P. de Almeida Lima
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
CREA MT.

ART. 1º - Nº 5.854/D - Nº 5.854 - EXPIRA EM 03.09.92

Nome: *LUZIA IVO DE ALMEIDA ARIMA*.

Nome Completo: Eulácio Ivo de Almeida e Delucha
Liocadia Almeida.

NACIONALIDADE: Brasileira - NATURAL DE: Araguainha MT.
NASCIMENTO: 14 / 10 / 53 - REGISTRO: 260.641 SSP/GO

GEOGRAFA

24.09.92

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALIDA SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA

ARMAS DA REPÚBLICA E COR AZUL

Bil.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Universidade Federal de Goiás

*O Reitor da Universidade Federal de Goiás,
em virtude da autorização que lhe conferem o Estatuto
e Regimento desta Universidade,
tendo presente o termo de colação de grau de*

LICENCIADO EM GEOGRAFIA
conferido em 28 de dezembro de 1979

a

Luzia Ivo de Almeida

*filha de Eulálio Ivo de Almeida
e de Delucha Liocadia Almeida,
nascida a 14 de outubro de 1953, em
Araguainha - Mato Grosso,*

*manda passar-lhe o presente diploma,
que lhe outorga
os direitos e prerrogativas, inerentes a este título,
concedidos pelas leis do País.*

Goiânia. 31 de dezembro de 1979

Rafael Moreira da Silva

DIRETOR DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

Faustino

PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

REITOR

Curso reconhecido pelo
Decreto n. 63.636 de 19/11/68
D.O.U. 25/11/68

DIVISÃO DE REGISTRO ACADEMICO - D. A. A.

Diploma Registrado no Livro 2-115-

folh n.º 320 - Fls. 62

Goiânia, 7 de março, 1980

Desembargador Federal

Seção de Expediente e Registro de Diplomas

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Diploma registrado por delegação de competência

do Ministério da Educação e Cultura, nos termos

da Portaria MEC/DEU n.º 71 de 21.12.77, sob

n.º C.145 Livro 17-F. fls. 188.

Processo 002775/79

Em, 11 de março de 1980

[Assinatura]

REITOR

— CONFERE —

Em 18 de março de 1980

[Assinatura]

DIRETORIA DA D.A.A. - D.A.A. U.F.G.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

SUB-REITORIA DE PESQUISA E ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

CERTIFICADO

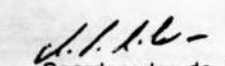
De acordo com a Resolução nº 12/83, de 06/10/83, do Conselho Federal de Educação, e Resolução nº 49/82 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFMT
É Conferido a LUZIA IVO DE ALMEIDA

este CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISE DEMOGRÁFICA

por ter concluído com aprovação o curso e cumprido com as exigências da
Universidade.

Cuiabá, 04 de Dezembro de 1984


Sub-Reitor de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação


Coordenador do Centro

COORDENAÇÃO DO CURSO

SUB-REITORIA DE PESQUISA E ENSINO DE PÓS - GRADUAÇÃO

GERÊNCIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOCENTE

CENTRO
C.C.S.DEPARTAMENTO
ECONOMIA

NÚCLEO DE PÓS - GRADUAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR**TÍTULO DO CURSO**

ANÁLISE DEMOGRÁFICA

DE
29 / 06 / 83A
28 / 11 / 84CARGA HORÁRIA
420Nº CRED.
28

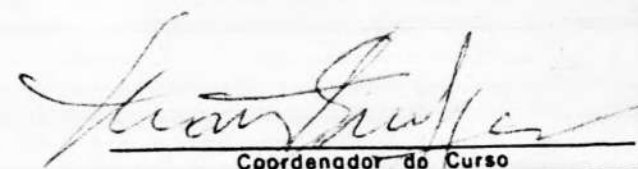
DISCIPLINAS	C.H.	CR	C	COORD. DOCENTE	TITULAÇÃO
- Metodologia da Pesquisa	30	02	C	Profª Katia Maria Abude	MS
- Métodos Quantitativos	45	03	C	Profº Carlos Antonio Dornelles	MS
- Economia Brasileira	15	01	B	Profº Guilherme Frederico Moura Muller Profº Manoel Pinto da Fonseca	MS MS
- Demografia	240	16	B	Profº Sadi Dal Rosso Profº Jose Alberto M. Carvalho	Dr Dr
- Trabalho Monografia	90	06	B	Profº Carlos Eugênio de Carvalho Correa Profª Neide Lopes Patarra	MS Dra
				Profª Diana Reiko Tutiya Oya Sawyer	Dra
				Profº Celso Cardoso Silva Simões	MS
				Profª Nadia Araujo Castro	Dra
				Profº Tamas Szmrecsanyi	Dr
				Profª Maria Izabel Battar da Rocha Rodrigues	MS

MONOGRAFIA

Estudo demográfico da área programa imediata de Barra do Garças

CONCEITO

B

OBSERVAÇÕES
Coordenador do Curso

INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Secretário de Estado de Plan. e Coord. Geral

PEDRO RORIGUES LIMA
Secretário-Auditor Geral do Estado

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

JEREMIAS PEREIRA LEITE
Secretário de Estado de Agric. e Assunt. Fundiários

ALDO PASCOLI ROMANT
Secretário de Estado de Ind. Comércio e Mineração

JOAQUIM CURVO DE ARRUDA
Secretário de Estado de Infra Estrutura

JULIO CESAR VALMORRIDA
Secretário de Estado de Comunicação Social

MARTO MARCO COMPS TORRES
Secretário de Estado para Assuntos Extraordinários

CARLOS AVALONE JÚNIOR
Secretário de Estado para Assuntos Extraordinários

FREDERICO GUTHERME DE MOURA MULLER
Secretário Especial de Meio Ambiente

ADEMIR NEVES MOREIRA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

ANTONIO HANS
Procurador Geral de Justiça

MARTA MAGALHÃES ROSA
Procurador Geral do Estado

LUIZA IVO DE ALMEIDA

DOE 31.07.95

IVO DE ALMEIDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições, e nos termos do Acordo mantido com a Missão de Avaliação do PRODEAGRO, que visa implementar a estrutura de execução e acompanhamento do componente Zoneamento Sócio Econômico Ecológico,

RESOLVE

Compor a EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DO ZONEAMENTO SÓCIO ECONÔMICO ECOLÓGICO - SEPLAN/PRODEAGRO, com os Servidores abaixo relacionados, à disposição e com ênfase para a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, resguardando todos os direitos dos servidores no Plano de Cargos e Salários do Órgão de origem.

NÍVEL SUPERIOR	FORMAÇÃO	TEMA/DISCIPLINA
Maria Lucidely Costa Moraes	Eng. Agrônomo	Pedologia
João B. Pereira Leite Sobrinho	Eng. Agrônomo	Pedologia
Juraci de Ozeida Azeiteiro	Geólogo	Geologia
Carlos Alberto Lopes	Eng. Agrônomo	Climatologia
Luiz Gonzaga Toledo	Eng. Civil	Recursos Hídricos
Dione Altio	Eng. Sanit.	Condições de Vida/Meio Ambiente
Dulcineia de Souza Strobel	Eng. Sanit.	Condições de Vida/Meio Ambiente
Carla Beatriz A. Jurgelencz	Arquiteto	Hierar. Esp. Territorial
Luiz Camargo Madruga	Eng. Cartógrafo	Base Cartográfica
Lilian Patrícia Pinto	Biólogo	Fauna
Cristina Coelho de Souza Bezerra	Geógrafo	Geomorfologia
Dion C. Miguel Jacobi	Adm. Empresas	Aspectos Legais Adm. Públicas
Schelle Maria Pires Moreno	Adm. Empresas	Aspectos Legais Adm. Públicas
Délio Vargas O. Silveira	Geógrafo	Vegetação
Maria Aparecida Cora Pava	Eng. Agrônomo	Uso do Solo
Carla Cristina A. V. Ayres	Economista	Dinâmica Econômica
Marlene Brito Lima	Economista	Dinâmica Econômica
Antônio Abadeia	Economista	Dinâmica Demográfica
Luiz Inácio de Almeida	Geógrafo	Dinâmica Demográfica
Guilherme Leão Ormond	Adm. Empresas	Geoprocessamento
Margareth Virginia Santana	Geógrafo	Geoprocessamento

NÍVEL MÉDIO	CARGO	FUNÇÃO
Sebastião Renato de Moraes	Desenhista	Desenhista
Ana do Carmo Leite Amorim	Ass. Administrativo	Ass. Administrativo
Odair Martins Rodrigues	Motorista	Motorista
Valdir de Souza Leal	Motorista	Motorista
Benedito Francisco de Costa	Motorista	Motorista

Palácio Panguaçu, em Cuiabá-MT, 02 de junho de 1995

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

CODEMAT

TERMO ADITIVO Nº 19/95, REF: CONTRATO Nº 01/95

INTERESSADO: CÁSSIO TADEU POSE

OBJETIVO: ALTERAR AS CLÁUSULAS TERCEIRA-DO PRAZO, QUARTA DO VALOR E QUINTA DA FORMA DE PAGAMENTO

PRAZO: 01.02.95 A 01.10.95

CONVÊNIO Nº 012/95

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT

OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DE LEILÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, COM PLANO PLANTILHA ANEXA.

VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

PRAZO: INÍCIO: 01.02.95 TÉRMINO: 25.10.95

EDUCAÇÃO

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº.12184/SEE/95

CONTRATANTE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO JOSÉ BISPO DOS SANTOS

RGNº.4.404968-6, CIC 852820579-72

ESCOLARIDADE 2º grau, Carga Horária de 20 horas semanais

EPFG. "MALIK D.N. ZAHAFI", Munic. e SRE-01 de Cuiabá

OBJETO Prestação de Serviços de Professor

PRAZO DE 20.02.95 à 20.12.95

VENCIMENTO R\$74,90 (setenta e quatro reais e noventa centavos).

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº.12176/SEE/95

CONTRATANTE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO VANDELVAN DOMINGOS BARBOSA

RGNº.675.034, CIC 594.608.731-20

ESCOLARIDADE 2º grau, Carga Horária de 16 horas semanais

EPFG. "Pe. ANCHIETA", Munic. e SRE-01 de Cuiabá

OBJETO Prestação de Serviços de Professor

PRAZO DE 01.02.95 à 31.12.95

VENCIMENTO R\$60,00 (sessenta reais)



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE MUDANÇA - TNS - *Geografia*

NOME	DATA DE FOMATURA	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
		14a	15a	16a	17a	18a	19a	20a			
	28/12/1979	IX	X	XI	XII	XIII	XIX	XV	-	-	-
<i>Luzia Pro de Almeida Lima-VII</i>											
OBSERVAÇÕES: <i>A servidora mudará de nível todo mês de dezembro.</i>		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
			25a					30a			
		-	XVI	-	-	-	-	XVII			
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: *Luzia Ivo de Almeida Lima*CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE: *260 641 - SSP/GO*

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

*Taili Tuni Almeida Lima**18-4-1989**Kaul Sigwak Almeida Lima**1-3-1991*

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá,

Luzia Ivo de Almeida Lima
Servidor(segurado)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

58

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : LUZIA IVO DE ALMEIDA

R.E.C.I.B.O DE FÉRIAS

95/96

Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de
CR\$ 1.647,07, referente as férias sofrendo os descontos previstos
em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

05.08.96.

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO 4131/02

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

- Conforme Ofício nº 663/93 de 28/06/93, Ato Governamental publicado no Diário Oficial de 24/06/93- o servidor é colocado a disposição com ônus para esta Cia.

- Em conformidade com o disposto na Lei 8.880 de 01.05.94, o salário foram fixados em "REAL", a partir de 01.07.94, com o valor constante da Res.09/94.

-Conf.Res.09/94 de 01.07.94 TNS IX passou a perceber ao salário em reais valor de R\$ 838,10

-Conf. Resolução 10/94 de 01.08.94 TNS IX passou a perceber ao salário em reais valor de R\$ 866,52

-De acordo c/Res.011/94, a servidora foi enquadrada para o nível-14 III TNS, passou a perceber o salário de R\$ 1.114,00- a partir de 01.09.94.

-De acordo c/Res.011/94, a servidora foi reenquadrada para o nível-14"B" III TNS, passou a perceber o salário de R\$ 1.119,00, a partir de 01.12.94.

-Conf.Res.14/94 de 01.11.94, o servidor Nivel 14 "B", passa a perceber o salário no valor de R\$ 1.286,85 TNS 14 do anexo III -

-Conforme ofício nº 184/95 - da SEPLAN? fo encaminhado o Ato Governamental que define a Equipe do Zoneamento Sócio Econômico Ecológico - onde a servidora encontra-se relacionada a disposição desta Cia, com todos direitos e vantagens do Órgão e protocolo nº 1.039/95 - deste documento, encontra-se arquivado na pasta A/Z - Processos diversos desta Divisão.

*** A servidora foi colocada à disposição da SEPLAN, com ônus p/a Codemat, pra compor a Equipe do Zoneamento Sócio Econômico Ecológico SEPLAN/PRODEAGRO, conf. ATO GOV. de 02.06.95, D.O.E. de 31.07.95.

- A partir de 01.06.95, a servidora foi promovida na forma dos Itens: 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais Instituídas pela Res. 011/94, passando para o TNS 15"B", percebendo o salário de R\$ 1.300,65

- A partir de 01.06.96, a servidora foi promovida na Forma dos Itens 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais Instituídas pela Res. 011/94, passando para o TNS 16 "B" percebendo o salário de R\$..... 1.313,30

A partir de 01.08.96., a mesma foi devolvida ao seu órgão de origem conf. ofício nº 00804/96 - CODEMAT, arquivado na sua pasta.

PROCESSO Nº 589/96- 26.03.96, ref.Solicitação de diferença de Adicional, o mesmo foi Indeferido pela Inspeção da SAD, / conf.despacho da DSE. (A Original -se Encontra Arquivada na Pasta da Servidora Marilde B.LIMA).

Pare Adicional: 06.10.80

Apartir de 	Venc. Padrão 	Gratificação 	Outros 	Nome: LUZIA IVO DE ALMEIDA ARIMA	Data da Emissão 01./06 / 93	Grupo Nº
				Profissão: GEÓGRAFA	Classe:	Ser Cód.
				Cargo:	Nível: TNS 09	Matrícula Nº
				Exercício: 1.993	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr\$ 02
				Lotação: PRODEAGRO/SEPLAN	N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$ 02

[illegible]

- ...comunicados publicados no Diário Oficial de 24.06.93, isto colocando o servidor com ohus p/a companhia e conforme
* processo nº 2.423/93 - Repõe Averbegão Tempo Serviço num total de 24% de adicional a partir de julho/93
* of. nº 0034/93 - solicita Inclusão do ~~da~~ servidor na Associação da Codemot.
Inclusão na Lin. Seguro a partir de Out/93.
* redução de TNS de 08 p/09 a partir de Dez/93

Financial
Companhia de Seguros

CARTÃO-PROPOSTA
SEGURO VIDA GRUPO E/OU
ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO
PLANO CONVENCIONAL

Nº DE ORDEM	596918	APÓLICES Nºs	VIDA GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS	ETIQUETA
-------------	--------	--------------	------------	--------------------	----------

ESTIPULANTE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

05 - PROPONENTE LUZIA IVO DE ALMEIDA ARIMA					
06 - DATA DE NASCIMENTO 14/10/53		07 - CPF 275.552.741-20		D.V.	
08 - SEC.		DATA ADM. EMPRESA		09 - CÓD. OCUPAÇÃO	
SALÁRIO					
CAPITAL VIDA GRUPO			CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS		
MORTE NATURAL		MORTE ACIDENTAL		I.P.T.P.	
A.M.D.S.		D.H.		D.I.T.	
10 - PLANO		11 - CUSTO MENSAL TOTAL		12 - RETROATIVO	
13 - INÍCIO VIGÊNCIA		14 - C. COM.		15 - ANGARIADOR	
16 - Nº P.R.A.P.					
BENEFICIÁRIO FELIX SIEUEAK ARIMA FILHO				% PART.	
				PARENTESCO ESPOSO	
CARACTERÍSTICAS DO SEGURO					
☐ ADESÃO		☐ ALTERAÇÃO		OUTROS SEGUROS ACIDENTES PESSOAIS	
MORTE		INVALIDEZ			

17 - PROPONENTE					
18 - DATA NASCIMENTO		19 - CPF		D.V.	
20 - SEC.		21 - CÓDIGO OCUPAÇÃO		22 - Nº P.R.A.P.	
CAPITAL VIDA GRUPO			CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS		
MORTE NATURAL		MORTE ACIDENTAL		I.P.T.P.	
A.M.D.S.		D.H.		D.I.T.	
BENEFICIÁRIO:					
O BENEFICIÁRIO DO CÔNJUGE SERÁ SEMPRE O SEGURADO PRINCIPAL					
CARACTERÍSTICA DO SEGURO					
☐ ADESÃO		☐ ALTERAÇÃO		OUTROS SEGUROS ACIDENTES PESSOAIS	
MORTE		INVALIDEZ			

QUESTIONÁRIO A SER RESPONDIDO PELO PROPONENTE

RESPOSTA DE PRÓPRIO PUNHO AS PERGUNTAS A SEGUIR, ESCRREVENDO POR EXTENSO AS RESPOSTAS "SIM" OU "NÃO" E AS EXPLICAÇÕES, QUANDO FOR O CASO:

1 - CONSIDERA-SE ATUALMENTE EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE?		SEG. PRINC.	CÔNJUGE	SEGURADO PRINCIPAL	CÔNJUGE
2 - PRÁTICA PARA-QUEDISMO, VÔO LIVRE OU EXERCE ATIVIDADE PROFISSIONAL A BORDO DE AERONAVES DE QUALQUER CARACTERÍSTICAS?		60 -	61 -	EM CASO NEGATIVO, INDIQUE O MOTIVO:	
3 - TEM DEFICIÊNCIA DE ÓRGÃOS, MEMBROS OU SENTIDOS?				EM CASO AFIRMATIVO, ESPECIFIQUE:	
4 - SOFRE ATUALMENTE OU SOFREU NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS DE ALGUMA MOLÉSTIA QUE O TENHA OBRIGADO A CONSULTAR MÉDICOS, HOSPITALIZAR-SE OU AUSENTAR-SE DE SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO?				QUAIS E EM QUE PORCENTAGENS?	
5 - ENCONTRA-SE ATUALMENTE EM PLENA ATIVIDADE DE TRABALHO?				QUANDO? INDIQUE AS MOLÉSTIAS E OUTROS DETALHES:	
6 - JÁ TEVE ALGUMA PROPOSTA DE SEGURO DE VIDA OU ACIDENTES PESSOAIS RECUSADA POR QUALQUER SEGURADORA?				EM CASO NEGATIVO, ESPECIFIQUE O MOTIVO:	
7 - JÁ RECEBEU INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ?				EM CASO AFIRMATIVO, INDIQUE A ÉPOCA E A SEGURADORA:	
TEM OUTRO(S) SEGURO(S) DE ACIDENTES PESSOAIS EM VIGOR NESTA DATA?				EM CASO AFIRMATIVO, INDIQUE A ÉPOCA E A SEGURADORA:	
				EM CASO AFIRMATIVO, ESPECIFIQUE ABAIXO:	

SEGURADORAS		APÓLICE Nºs		VENCIMENTOS		MORTE ACIDENTAL		INVALIDEZ		A.M.D.S.		D.H.		D.I.T.	
62 -						63 -									
64 -						65 -									

PELO PRESENTE, AUTORIZO A INCLUSÃO DO MEU NOME NA(S) APÓLICE(S) DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO (E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO) CONTRATADA(S) PELO ESTIPULANTE ACIMA MENCIONADO, A QUEM CONCEDO O DIREITO DE AGIR EM MEU NOME, NO CUMPRIMENTO OU ALTERAÇÃO DE TODAS AS CLÁUSULAS DAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) REFERIDA(S) APÓLICE(S), DEVENDO TODAS AS COMUNICAÇÕES OU AVISOS INERENTES AO(S) CONTRATO(S) SER(EM) ENCAMINHA(DO)S DIRETAMENTE AO ALUDIDO ESTIPULANTE QUE, PARA TAL FIM, FICA INVESTIDO DOS PODERES DE REPRESENTAÇÃO ORA OUTORGADOS, ENTRETANTO, FICA RESSALVADO QUE OS PODERES DE REPRESENTAÇÃO ORA OUTORGADOS NÃO LHE DÃO O DIREITO DE CANCELAR O SEGURO AQUI PROPOSTO, NO DECORRER DE SUA VIGÊNCIA, E NEM A REDUZIR MINHA(S) IMPORTÂNCIA(S) SEGURADA(S), SEM MEU EXPRESSO CONSENTIMENTO, ENQUANTO O PAGAMENTO DO(S) PRÊMIO(S) CORRER SOB MINHA RESPONSABILIDADE, ESTANDO CIENTE, CONTUDO, DE QUE A(S) APÓLICE(S) PODERÁ(ÃO) DEIXAR DE SER(EM) RENOVADA(S) EM SEU(S) ANIVERSÁRIO(S) POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

DECLARO QUE NADA OMITI EM RELAÇÃO AO MEU ESTADO DE SAÚDE, E/OU DE MEU CÔNJUGE, TENDO PRESTADO INFORMAÇÕES COMPLETAS E VERÍDICAS. CONCORDO EM QUE AS DECLARAÇÕES QUE PRESTEI PASSEM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DE SEGURO A SER CELEBRADO COM A SEGURADORA, FICANDO A MESMA AUTORIZADA A UTILIZÁ-LAS EM QUALQUER ÉPOCA, NO AMPARO E NA DEFESA DE SEUS DIREITOS, SEM QUE TAL AUTORIZAÇÃO IMPLIQUE OFENSA AO SIGILO PROFISSIONAL.

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E COMPLETAS, CIENTE COMO ESTOU DE QUE, DE ACORDO COM O ART. 1.444 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, SE TIVER OMITIDO CIRCUNSTÂNCIAS QUE POSSAM INFLUIR NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA OU NA TAXA DE PRÊMIO PERDEREI O DIREITO AO VALOR DO SEGURO.

CUIABÁ

23

09

93 -

Luiza Ivo de Almeida Arima
ASSINATURA PROPONENTE PRINCIPAL

AVG 027-6 3.000 bls 25x1 09/91 587.501 à 662.500

MATRIZ: Rua Mal. Floriano Peixoto, 5.500 - Fone 221-2121 - CGC 76.572.684/0001-68 - Curitiba - Paraná

Financial
Companhia de Seguros

AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO NO SALÁRIO
SEGURO DE VIDA EM GRUPO(VG) E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO(AP)

ESTIPULANTE CODEMAT				
NOME DO PROPONENTE - TITULAR LUZIA IVO DE ALMEIDA ARIMA				
LOCAL DE TRABALHO NA EMPRESA		Nº APÓLICE VG	Nº APÓLICE AP	Nº DO PLANO
				DESCONTO INICIAL
PELA PRESENTE AUTORIZO O ESTIPULANTE ACIMA INDICADO A PROMOVER MENSALMENTE EM MEU SALÁRIO, O DESCONTO CORRESPONDENTE À MINHA CONTRIBUIÇÃO E A DE MEU CÔNJUGE SE HOUVER, DO(S) SEGURO(S) ACIMA CARACTERIZADO(S) E RECOLHE-LOS À SEGURADORA RETRO-MENCIONADA. NO CASO DE ALTERAÇÃO DO VALOR DO SEGURO, EM VIRTUDE DE ALTERAÇÃO DO SALÁRIO, TAXA OU DE CAPITAIS SEGURADOS, FICA O ESTIPULANTE AUTORIZADO A REAJUSTAR O VALOR DO DESCONTO.				
<i>Luiza Ivo de A. Arima</i> ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR				

MATRIZ: Rua Mal. Floriano Peixoto, 5.500 - Fone 221-2121 - CGC 76.572.684/0001-68 - Curitiba - Paraná

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE SALÁRIO

LUZIA IVO DE ALMEIDA ARIMA, CABADA, GEÓGRAFA,
(requerente) estado civil cargo

portador do RG 260641 SSP/GO, e do CPF nº 125552741-20,

lotado SEPLAN, a disposição da CODEMAT,
(Orgão de origem)

vem pela presente declarar que faz OPÇÃO dos salários e suas vantagens e benefícios dos salários da CODEMAT, nos termos do art. 37, XVII da Constituição Federal.

Cuiabá, em 1º de junho de 1993

Recebi
1º/6/93

[Assinatura]
Marta de Arruda Pinto

Luzia Ivo de Almeida Arima



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

EMPRESA

Matrícula no I.N.P.S.

ENDERÊÇO

Nome do Empregado Ruza Lvo de Almeida Lima

N.º do I.N.P.S.

Data da Emissão na Empresa ____/____/____

Data da cessação da relação de emprego...../...../.....

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)[illegible]

Valor de um Salário Família em 01 de Junho de 1993 Cr\$ 42.439,28

Alterado em 05 de Agosto de 1993 CM 50,60

Alterado em 01 de Setembro de 1993 Cn 86,40

OBSERVAÇÕES:

Alterado em 01 de Outubro de 1993 Cto 108, 15

Alterado em 01 de Novembro de 1993 em 135,10

Alterado em 01 de Dezembro de 1993 CR 16872

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr\$ _____

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr\$ _____

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr\$ _____

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr\$ _____

A partir de **de** **de 19** **Cr\$**

A partir de _____ de _____ de 10 Cr.

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão / /19

(ass.)

CODEMAT
Protocolo Nº 3.281/93
Processo Nº 2.413/93
Data 30 / 6 / 93

Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 3.281/93

Nº PROCESSO: 2.413/93

DATA, 30 / 06 / 93

INTERESSADO

LUZIA IVO DE ALMEIDA ARIMA

ASSUNTO

REQUER AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, PARA PERCEBIMENTO DO ADICIONAL, CONFORME CERTIDÃO ANEXO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

CODEMAT	
Protocolo Nº	3.281/93
Processo Nº	2.443/93
Data	30/6/93
Serviço de Protocolo	

Protocolo	CODEMAT
Nº	3.281
Data	30/6/93

LUZIA IVO DE ALMEIDA ARIMA

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) _____
_____ portador (a) da Cédula de Identidade
de nº _____ Série _____ expedida em _____
SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de _____

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Sa-
lário 6/12 avos)

☐

Licença Prêmio referente ao Período
de _____
à partir de _____

☒

Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), _____ DE fevereiro 1993.Luzia Ivo de Almeida Arima

Assinatura do Requerente.

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

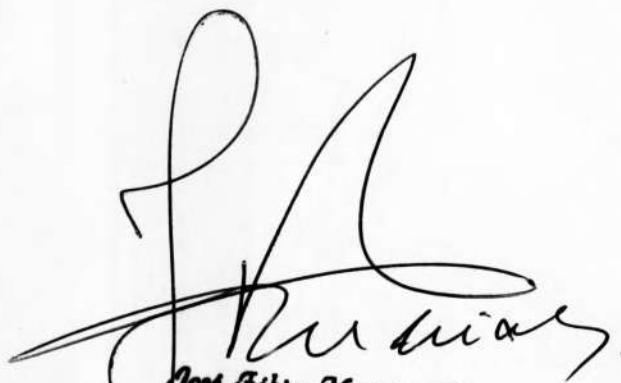


ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

/C/E/R/T/I/D/Ã/O/

CERTIFICAMOS, que verificando a ficha funcional da Sr^a LUZIA IVO DE ALMEIDA ARIMA, constatamos que o tempo de serviço público prestados até a presente data é de: 12 (doze) Anos, 08 (oito) Mês(es) e 24 (vinte e quatro) Dias, no período de: 06.10.80 a 30.06.93. Nada houve a descon-
tar. Lavrei a presente certidão aos trinta dias do mês de junho de hum mil no-
vecentos e noventa e três.


Genete Doretha Brito
Informante


José Fábio Marques Dias
Assistente da D. C. F. P.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.413/93

DE 30 / 06 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C.R.H.,
para informar.
Em 02/7/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Jo Sr. Diretor Adm. Financeiro
Informe U.S.ª que trata-se de servidora de outro órgão
à disposição da Codemat conf. ofício nº 663/93/SS.
Sugerimos que este, seja encaminhado à assessoria
jurídica para análise e parecer quanto ao
percentual a ser pago à requerente.

Em 06/7/93

Vilazto de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

A assessoria jurídica,
para análise e parecer.
Em 7/7/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Senhor Diretor Adm. e Financeiro:

O requerimento de fls. poderá ser deferido, desde que
o requerente perceba tais vantagens em seu Órgão de Origem.

É o nosso parecer s.m.j.

Ass. Jurídica, em 08 de julho de 1993.

Elpidio Onofre Claro
OAB-MT 9347-A

de acordo
w.f.

A C.R.H., Defiro
após providenciar a comprovação
do recebimento do benefício junto
ao órgão de origem.
Em 09/7/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A Dir. de Salários e Encargos / Dir. Reg. Acompanhamento
p/ providenciar, com deferimento do Dir. Adm. Finan-
ceiro e declaração em anexo. Posterior arquivo.

Em 12/7/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Carregado em Ficha Financeira
em 19.07.93

Impz



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais a quem possa interessar, que o servidor LUZIA IVO DE ALMEIDA ARIMA, pertence ao quadro de pessoal desta Secretaria, obtendo o direito de perceber 24% (VINTE E QUATRO POR CENTO) de adicional, durante os 12 anos de serviços prestados nesta Secretaria.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Cuiabá, 09 de julho de 1.993


Anazilda Cipriana Pereira
Chefe da Divisão de Pessoal/NSA/SEPLAN



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

ENTIDADE CIVIL REGISTRO Nº 15064 - C.B.C. 15.082.142/0001-12 - FUNDADA EM 10 DE JUNHO DE 1972
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA CONFORME LEI Nº 4597 DE 20/10/83

OF. 0014/93

Cuiabá, 23 de agosto de 1.993

Senhør Diretor:

Com a presente, vimos solicitar de V. Sa., autorização para que seja descontado em Folha de Pagamento do mês de Agosto do corrente, servidores que solicitaram INCLUSÃO no quadro de Associados junto a esta Associação, conforme relação em anexo.

Contando com as valiosas atenções, renovamos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA

Presidente

ILMº- SR. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
MD. Diretor Administrativo-Financeiro da CODEMAT
N E S T A.

ORGAC - CODEMAT-CIA DESENVOLVIMENTO EST M1
DEPTO - CODEMAT - A DISPOSICAO OUTROS ORGAC

MATRIC.	NOME	FREQUENCIAS	DE:
0030755	ANA DO CARMO LEITE AMORIM X <i>Amorim OK</i>	C,CC	
0030740	ANTONIO ABUTAKKA X <i>Abutakka OK</i>	0,00	
0030767	CARLA CRISTINA ARAUJO VASQUEZ AYRE X <i>Carla Ayres OK</i>	C,CC	OK
0030775	CARLOS ALBERTO LUPES X <i>Chal OK</i>	C,CC	
0030783	CELIA FERREIRA DE MORAES X <i>celia OK</i>	0,00	
0030791	CREUZA COELHO DE SOUZA BEZERRA X <i>Creuza OK</i>	C,CC	
0030805	DALILA VARGAS OLIVAREZ SIFENTES X <i>Dalila OK</i>	C,CC	
0026964	GUSTAVO ARRUDA X <i>Gustavo Arruda OK</i>	C,CC	
0027391	JOAO BENEDITO PEREIRA L SOBRINHO X <i>Joao Sobrinho OK</i>	C,CC	
0030813	JURACI DE OZEDA ALA FILHO X <i>Juraci OK</i>	C,CC	
0030821	LIGIA CAMARGO MADRUGA X <i>Ligia OK</i>	C,CC	
0030830	LUZIA IVO DE ALMEIDA ARIMA X <i>Luzia OK</i>	0,00	
0030848	MARIA APARECIDA CERCI DE PAIVA X <i>Maria Paiva OK</i>	C,CC	
0030856	MARIA LUCIALVA COSTA MOREIRA X <i>Maria OK</i>	0,00	
0030864	MARIA TERESA P CARRION CARRACECC X <i>Maria OK</i>	0,CC	
0030872		0,00	
0030899	SEBASTIAO RENATO DE MORAES X <i>Sebastiao OK</i>	0,00	

NOELITA LEITE GARCIA DE SOUZA X

EDSON ANTONIO RIBEIRO, X *OK*GILBERTO SALIES X *OK*~~ILDO ANTUNES~~CARLOS GUSTAVO O, MELLO X *OK*

AZO ZARHOUR. X

Levado em Ficha Sincronizada
em 24.08.33
[Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

OF. Nº 663 /93/GS

Cuiabá, 28 de junho de 1.993

Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no Ofício Nº 00865, dessa Companhia e conforme Ato Governamental publicado no Diário Oficial de 24.06.93, estamos colocando à disposição dessa CODEMAT, com ônus para a referida Companhia, os servidores abaixo relacionados:

- . ANTÔNIO ABUTAKKA ✓
- . CARLA CRISTINA A.V. AYRES ✓
- . CARLOS ALBERTO LOPES ✓
- . CREUZA COELHO S. BEZERRA ✓
- . DALILA VARGAS OLIVARES SIFUENTES ✓
- ✦. JOÃO BENEDITO PEREIRA LEITE SOBRINHO
- . JURACI OZEDA ALA FILHO ✓
- . LÍGIA CAMARGO MADRUGA
- . LUZIA IVO DE A. ARIMA ✓

ILMº SR.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

M.D. Diretor Presidente da CODEMAT

N/E/S/T/A

*Recebido
29.6.93
M*



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

- . MARIA APARECIDA C. PAIVA /
- . MARIA LUCIDALVA C. MOREIRA /
- . MARIA TEREZA P. CARRACEDO /
- . MARILDE BRITO LIMA /
- . ANA DO CARMO AMORIM /
- . CÉLIA FERREIRA DE MORAES /
- . MARGARETH VIRGÍLIA SANT'ANA /
- . SEBASTIÃO RENATO DE MORAES /

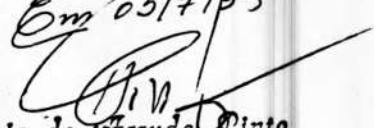
Na oportunidade, reiteramos nossos pretestos de estima e consi-
deração.


ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

*à Div. de Salários e Encargos / Div. Reg. e Comp.
mento.
p/ conhecimento, anotação e outras
providências que o caso requer.*

Em 05/7/93


Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

EM LIQUIDAÇÃO

OF. Nº 000804 /96

Culabá/MT, 15 de Julho de 1 996

Senhor Secretário,

Tendo em vista o Artº 5º do Decreto nº 770 de 14 de fevereiro de 1996, que coloca a CODEMAT em processo de Liquidação, vimos através do presente proceder a devolução dos servidores des se Órgão, conforme relação anexa, que se encontram a disposição des ta Companhia, ficando os mesmos excluídos da folha de pagamento a partir de 1º de agosto de 1996.

Sem outro particular para o momento, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
- LIQUIDANTE -

EXMO. SR.

EDSON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA

DD. SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

E COORDENAÇÃO GERAL

N E S T A /

CRH/rrj).

RELACÃO DE SERVIDORES À DISPOSICÃO DA CODEMAT

	<u>Órgão Origem</u>	<u>Lotação</u>
01- ANTONIO ABUTAKKA	SEPLAN	ZONEAMENTO
02- BENEDITO FRANCISCO DA COSTA	SEPLAN	ZONEAMENTO
03- CARLA CRISTINA A. V. AYRES	SEPLAN	ZONEAMENTO
04- CREUZA COELHO DE SOUZA BEZERRA	SEPLAN	ZONEAMENTO
05- DALILA VARGAS SIFUENTES	SEPLAN	ZONEAMENTO
06- JURACI OZEDA ALA FILHO	SEPLAN	ZONEAMENTO
07- LUZIA IVO DE ALMEIDA ARRIMA	SEPLAN	ZONEAMENTO
08- MARIA APARECIDA CERCI PAIVA	SEPLAN	ZONEAMENTO
09- MARIA LUCIDALVA DA C. MOREIRA	SEPLAN	ZONEAMENTO
10- MARILDE BRITO LIMA	SEPLAN	ZONEAMENTO
11- SEBASTIÃO RENATO DE MORAES	SEPLAN	ZONEAMENTO
12- VALDIR DE SOUZA LEAL	SEPLAN	ZONEAMENTO



18
348

A

COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO SALARIAL DA CODEMAT

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

N E S T A /

CODEMAT
Protocolo N. 3540194
Processo N. —
Data 28, 11, 94
Marcelo Augusto
Servidor de Protocolo

Suzia Frio de Almeida Osima, abaixo
assinado, servidor desta Companhia desde *01.1.06.93*, vem apre
sentar o(s) comprovante(s) do(s) Curso(s) de *Especialização em*
Interpretação de Imagens Osíticas e Sub-Capitais e solicitar
o seu enquadramento horizontal na Tabela Salarial.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, *01* de *novembro* de *1994*.

Osima

- Assinatura -

Parecer da Comissão

Protocolo nº.
Processo nº.
MUNTO
Porque
de 1.º/12/94.

A SERVIDORA FÓR JUS AO ENQUADRAMENTO
HORIZONTAL NO NÍVEL 14 "B"-III, CON-
DOCUMENTOS ANEXO EA RES. 011/94, A PARTIR

em 29/11/94.

Assinatura

A COMISSÃO
Joaquim Jannin
Juiz

Ofício

De acordo.

Francisco G. de Andrade Lima DNE
Diretor Administrativo e Financeiro

A D.R.A.

PARA AS ANOTAÇÕES.

em 1.º/12/94.

PORT. 026/94.

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

LUZIA IVO A. ARIMA

AMIC

004576.0400-1

MÉDICO

DR.

DATA

23/11/94

MATERIAL

SANGUE

CAT

CODEMAT

HEMOGRAMA COMPLETO

RESULTADO

VALOR NORMAL

SERIE VERMELHA.:

ERITROCITOS	4,580.000	4.000.000 A 6.200.000
HEMOGLOBINA	13,5	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	40,0	38.0 A 50.0 %
V C M	88,0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	29,0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	34,0	32.0 A 36.0 G/DL

SERIE BRANCA.:

LEUCOCITOS	7,900	5.000 A 10.000
BASTONETES	2,0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	57,0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	5,0	1.0 A 3.0 %
LINFOCITOS	35,0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0,0	
MONOCITOS	1,0	

Dr. Dorileo
Médico Patologista Clínico
CRM 546

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
LUZIA IVO A. ARIMA

AMIC
004576.0725-1

MÉDICO
DR.

DATA
23/11/94

MATERIAL
SANGUE

CAT
CODEMAT

BIOQUIMICA

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
GLICOSE_____	90,0	70 A 110 MG%
UREIA_____	30,0	19.0 A 40.0 MG
VDRL_____	nao reagente	NAO REAGENTE

PERFIL LIPIDICO

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
-COLESTEROL TOTAL_____	199,0	152-248 MG/DL
-TRIGLICERIDES_____	140,0	57-176 MG/DL
-VLDL COLESTEROL_____	28,0	
-HDL COLESTEROL_____	44,0	32- 58 MG/DL
-LDL COLESTEROL_____	127,0	88-176 MG/DL
-REL. COLEST. TOTAL/HDL COLEST.____	4,52	ATE 4,44
-REL. LDL COLEST. / HDL COLEST.____	2,89	ATE 3,22

OBSERVACOES.:

Dr. Sergio A. Dorileo
Médico Patologista Clínico
CRM RJ 1446

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

LUZIA IVO A. ARIMA

AMIC

004576.0873-1

MÉDICO

DR.

DATA

23/11/94

MATERIAL

URINA

CAT

CODEMAT

ROTINA DE URINA (EAS)

DENSIDADE.: 1,017

PH.: 6,0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINAS _____ ausente

GLICOSE _____ ausente

ACETONA _____ ausente

BILIRUBINAS _____ ausente

URUBILINOGENIO _____ normal

NITRITO _____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS _____ 02 por campo

HEMACIAS _____ 01 por campo

CILINDROS _____ ausente

CRISTAIS _____ ausente

CELULAS EPITELIAIS _____ presente

OBSERVAÇÕES.:

Dr. Sergio A. Dorileo
Médico Patologista Clínico
CRM MT 546

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

LUZIA IVO A. ARIMA

AMIC

004576.0724-1

MÉDICO

DR.

DATA

23/11/94

MATERIAL

FEZES

CAT

CODEMAT

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: negativo

OVELMINTOSCOPIA: negativo

OBSERVAÇÕES__:

Dr. Sergio A. Dorileo
Médico Patologista Clínico
CRM 12.126

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

LUZIA IVO DE ALMEIDA

MÉDICO

DR

MATERIAL

SANGUE

003720

DATA

10/09/93

CAT

NP

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
** SERIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS____	4.990.000	4,000,000 A 6,200,000
HEMOGLOBINA____	14.1	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO____	46.0	38.0 A 50.0 %
V C M____	93.0	82.0 A 92.0 UM3
H C M____	28.0	27.0 A 31.0 PG
C H C M____	30.0	32.0 A 36.0 G/DL
** SERIE BRANCA.:		
LEUCOCITOS____	7.100	5,000 A 10,000
NELOCITOS____	0.0	0.0 %
METAMIELOCITOS____	0.0	0.0 %
BASTONETES____	2.0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS____	56.0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS____	1.0	1.0 A 3.0 %
BASOCITOS____	0.0	0.0 A 1.0 %
LINFOCITOS____	38.0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS____	0.0	0.0 %
PLASMOCITOS____	0.0	0.0 %
MONOCITOS____	3.0	0.0 A 7.0 %

*** OBSERVAÇÕES:**

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

LUZIA IVO DE ALMEIDA

MÉDICO

DR

MATERIAL

SANGUE

003720

DATA

10/09/93

CAT

NP

B I O Q U I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	90.0	80.0 A 120.0 mg/dl
UREIA.....	25.0	21.0 A 42.0 mg/dl
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE


MEDICO PATOLOGISTA CLINICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

LUZIA IVO DE ALMEIDA

MÉDICO

DR

MATERIAL

SANGUE

003720

DATA

10/09/93

CAT

NP

LIPIDOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
1. COLESTEROL TOTAL...	200	141-233 mg/dl
2. TRIGLICERIDES.....	75	45-170 mg/dl
3. VLDL-COLESTEROL....	15	
4. HDL-COLESTEROL.....	58	40-75 mg/dl
5. LDL-COLESTEROL.....	127	71-161 mg/dl
6. REL. COLEST. TOTAL/HDL-COLEST.	3.44	ate 4.44
7. REL. LDL-COLEST./HDL-COLEST.	2.18	ate 3.22

OBSERVAÇÕES :

MEDICO PATOLOGISTA CLINICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

LUZIA IVO DE ALMEIDA

MÉDICO

DR

MATERIAL

URINA

DATA **003720**

CAT **10/09/93**

NP

ROTINA DE URINA (EAS)

VOLUME : 0 DENSIDADE : 1.021 PH :6.0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA.....ausente

GLICOSE.....ausente

ACETONA.....ausente

BILIRRUBINA.....ausente

URUBILINOGENIO...normal

NITRITO.....ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS...03 por campo

HEMACIAS.....ausente

CILINDROS.....ausente

CRISTAIS.....ausente

CELULAS EPITELIAIS.....presente

OBSERVACOES :

9

MEDICO PATOLOGISTA CLINICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

LUZIA IVO DE ALMEIDA

MÉDICO

DR

MATERIAL

FEZES

003720

DATA

10/09/93

CAT

NP

PARASITOLÓGICO

PROTOZOOSCOPIA.: negativo

OVELMINTOSCOPIA.: negativo

OBSERVAÇÕES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

18
328

D E C L A R A Ç Ã O
=====

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) LUZIA

IVO DE ALMEIDA submeteu-se aos exames periódicos abaixo relacionados:

- () Pressão Arterial
- () V.D.R.L.
- () Hemograma Completo
- () Uréia
- () Glicose
- () Lipidograma
- () Parasitológico
- () E.A.S.
- () Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993

Ficha de Controle de Férias

NOME: LUZIA IVO DE ALMEIDA SERVIDORA DA RCR - A DISPOSIÇÃO DESTA CIA 1º.02.88 .

DATA ADM. 01.06.93

CARGO: GEOGRAFA

LOTAÇÃO: SEPLAN

MÊS DE GOZO

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Ciente
1º.02.92/93	X																								21.02 a 22.03/94	<i>[Signature]</i>
1º.02.93/94	X																								23.2.95-22.3.95	<i>[Signature]</i>
1º.06.94/95											X95														26.12.95/25.01.96	<i>[Signature]</i>

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

342
18

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : LUZIA IVO DE ALMEIDA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JANEIRO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1º / 02 / 93 a 1º / 02 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 03 / 02 / 95, e terminar em 02 / 03 / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Amador de Campos
Amador de Campos
Cod. 123456789
CODEMAT

Ana Luiza Moreira Brito
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 1.647,17, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 21 / 02 / 95.

Assinatura

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODÉMAT

SECRETARIA DE
ESTADO DE MATO GROSSO

348

COMUNICADO DE FÉRIAS

D.A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : LUZIA IVO DE ALMEIDA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de outubro / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1º / 06 / 94 a 1º / 06 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 26 / 12 / 95, e terminar em 25 / 01 / 96.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Luiza Ivo de Almeida
Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 1.647, 07, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 20 / 12 / 95.

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)